

RESULTADO DA ELEIÇÃO

RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – CONFORME EDITAL Nº01/2022

RESOLUÇÃO Nº06/2022

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de votação dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ivaí.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1116/2017, **RESOLVE:**

I - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de votação dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ivaí, para o mandato de 02/03/2022 a 09/01/2024, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 27/02/2022:

- I - Total de eleitores: 214
- II - Total de votos válidos: 207
- III - Total de votos em branco: 00
- IV - Total de votos nulos: 07

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
TALITA GEOVANA AVELAR	85	1º
EDENILSON DE OLIVEIRA	71	2º
CECÍLIA CATARINA STADLER	51	3º

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DE IVAÍ – ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º: Fica o seguinte candidato eleito como **titular**, por ordem de votação:

I – TALITA GEOVANA AVELAR

Art. 4º: Ficam os seguintes candidatos como **suplentes**, por ordem de votação:

I – EDENILSON DE OLIVEIRA

II - CECÍLIA CATARINA STADLER

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 02/03/2022, às 13:00 horas, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada à Rua Engenheiro Saporski nº975 (anexo a Secretaria Mun. de Promoção e Assistência Social).

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaí, 27 de fevereiro de 2022

PATRICIA BOBEK
Presidente do CMDCA – Ivaí/PR